PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.114/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Auxílio Alimentação
04.331.0001.2.245.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....260.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Auxílio Alimentação
10.331.0001.2.246.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Auxílio Alimentação
12.331.0001.2.247.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 420.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Construção do Centro de Apoio ao Cidadão
04.122.0001.1.035.449051 – Obras e Instalações.....49.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
04.122.0001.2.045.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas 7.000,00
04.122.0001.2.045.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores 3.600,00
Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo
04.122.0001.2.109.339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.900,00
04.122.0001.2.109.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....4.900,00
Manutenção e Apoio aos Conselhos Municipais
04.122.0001.2.110.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção Secretaria Adjunta de Administração de Pessoal
04.122.0001.2.049.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....9.500,00
Manutenção Atividades do Depto. de Medicina do Trabalho
04.331.0001.2.111.449052 – Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
Manutenção Atividades da Coordenadora de Sistemas de Inf. e Telecomunicações
04.122.0001.2.186.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO
Construção de Estação de Tratamento de Água
17.512.0002.1.102.449051 – Obras e Instalações.....20.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Farmácia Popular
10.301.0024.2.189. 449052 – Equipamentos e Material Permanente.....18.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Manutenção Casa de Passagem/Crianças e Adolescentes
08.243.0009.2.028.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00
Manutenção das Atividades do Grupo Ação
08.244.0009.2.029.339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....67.100,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção Da Jornada Ampliada
08.244.0023.2.138.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Aquisição de Imóvel p/ o Deposito de Materiais de Construção
08.244.0021.1.067.449061 – Aquisição de Imóveis.....10.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Iluminação de Campos de Futebol
27.812.0014.2.220.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0008.2.195.339014 – Diárias 5.000,00
04.122.0008.2.195.339030 – Material de Consumo.....11.000,00
04.122.0008.2.195.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....14.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Promover Melhoria dos Rebanhos Bovinos
20.122.0010.2.035.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
06.122.0017.2.192.339030 – Material de Consumo..... 20.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Educação para o Transito
06.182.0017.2.194.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....19.000,00
Segurança do Trafego
06.182.0017.2.200.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 420.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de agosto de 2007.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal